



# SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

## Prefeitura do Município

GABINETE DO PREFEITO



### DESPACHO DO PREFEITO

#### Justificativa:

Tendo em vista o Município de São José da Boa Vista ter protocolado suas intenções de Aquisição de Veículo Tipo Van 10 Lugares com Acessibilidade (do tipo com Plataforma Elevatória) para a Secretaria Municipal de Saúde através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 85/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.;

#### DECIDO:

Autorizar a realização de procedimento licitatório de inexigibilidade para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 85/2024.

Autorizar também a dispensa da realização de estudo técnico preliminar, Termo de Referência, análise de riscos, uma vez que tais documentos já foram elaborados pelo Órgão Gerenciador da Ata. Tal decisão é tomada no intuito de dar maior celeridade aos procedimentos e evitando o formalismo excessivo, fundamentado no contido no inc. VI, do art. 13 do Decreto nº. 460/2022.

Fica dispensada a contratada também de apresentar documentos de qualificação econômica financeira sendo suficiente a habilitação jurídica e fiscal, no intuito de proporcionar maior celeridade e eficiência aos trâmites da contratação.

Todos os atos referentes ao Processo em destaque deverão ser publicados no Órgão Oficial do Município, bem como no PNCP.

É a decisão, cumpra-se.

*São José da Boa Vista, Paraná, em 18 de março de 2025.*

**José Lázaro Ferraz**  
Prefeito Municipal



[www.saojosedaboavista.pr.gov.br](http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br)